

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de Novembro de 2004

II

Série

Número 131

## 2.º Suplemento

### Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Resolução n.º 86/CODA/04**

Aprova o reforço das receitas de capital, no valor de € 500,00 e transferências e reforços de verba, no montante de € 106.690,00.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

## Resolução n.º 86/CODA/04

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar a seguinte alteração orçamental que envolve o reforço das receitas de capital no valor de 500,00€ (quinhentos euros) e transferências e reforços de verba no montante de 106.690,00 (Cento e seis mil seiscientos e noventa euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 30 de Setembro de 2004.

PEL' O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

Mapa anexo à Resolução n.º 86/CODA/2004

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
09	04	07		<b>Despesas de Capital</b> Venda de bens de investimento: Outros bens de investimento: Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas Total.....	500,00 500,00	
01	01	03	D	<b>Despesas Correntes</b> Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros - regime de função pública: Vencimentos - pessoal do quadro		9.240,00
		15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade:	7.000,00	
	02	13	A	Abonos variáveis ou eventuais: Outros suplementos e prémios: Reuniões do Conselho de Administração	2.240,00	
02	01	04		Aquisição de bens e serviços: Aquisição de bens: Limpeza e higiene		2.000,00
		15		Prémios, condecorações e ofertas		6.000,00
		18		Livros e documentação técnica	1.500,00	
		19		Artigos honoríficos e de decoração		13.000,00
		21		Outros bens	18.000,00	
	02	10		Aquisição de serviços: Transportes	17.450,00	
		12		Seguros	20.000,00	
		13		Deslocações e estadas		25.000,00
		16		Seminários, exposições e similares		2.000,00
		25		Outros: Actividade editorial		2.000,00
			B	Outros		6.000,00
			Z			
04	08	02	C	Transferência correntes: Famílias Outras: Bolsas de estudo		950,00
07	01	07		<b>Despesas de Capital</b> <b>Aquisição de bens de capital:</b> Investimentos: Equipamento informático	18.000,00	
		09		Equipamento administrativo	5.000,00	
		10		Equipamento básico		40.000,00
		12		Artigos e objectos de valor	17.500,00	
<b>Totais</b>					<b>106.690,00</b>	<b>106.190,00</b>



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)